

---

## A REFORMA EDUCACIONAL E CURRICULAR BOLIVIANA: SUJEITOS E ATORES

---

**Julia Jiacometi Marcondes<sup>1</sup>**  
**Harryson Júnio Lessa Gonçalves<sup>2</sup>**  
**Joana Inês Novaes<sup>3</sup>**

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo apresentar em linhas gerais a experiência boliviana na construção de seus currículos, cuja organização e condução nos mostra outras possibilidades e caminhos. Para atender tal propósito, empreendemos uma revisão sistemática de literatura e análise de documentos curriculares bolivianos. Ao longo do artigo, serão apresentadas marcas da trajetória da história da educação boliviana, em especial da educação secundária, considerando seus condicionantes pedagógicos, sociais e econômicos; bem como a caracterização da organização do sistema educacional boliviano, reconhecendo os principais documentos normativos e curriculares que estruturam tal sistema de ensino e os principais sujeitos e entidades envolvidos na construção desses documentos.

**Palavras-chave:** Estado Plurinacional; Interculturalidade; Sistema Educacional; Currículo; América Latina.

### LA REFORMA EDUCATIVA Y CURRICULAR DE BOLÍVIA: SUJETOS Y ACTORES

**Resumen:** El presente artículo tiene como objetivo general dar a conocer en líneas generales la experiencia boliviana en la construcción de sus currículums, cuya organización y conducción nos muestra otras posibilidades y caminos. Para cumplir con este propósito, realizamos una revisión sistemática de la literatura y un análisis de los documentos curriculares bolivianos. A lo largo del artículo se expondrán las marcas de trayectorias en la historia de la educación boliviana, especialmente en la educación secundaria, considerando sus condiciones pedagógicas, sociales y económicas; así como la caracterización de la organización del sistema educativo boliviano, reconociendo los principales documentos normativos y curriculares que estructuran dicho sistema educativo, así como los principales sujetos y entidades involucradas en la construcción de estos documentos.

**Palabras clave:** Estado Plurinacional; Interculturalidad; Sistema educativo; Currículum; América Latina.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ensino e Processos Formativos pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira. E-mail: [julia.marcondes@unesp.br](mailto:julia.marcondes@unesp.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2088-6294>

<sup>2</sup> Livre-docente em Didática e Currículo pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Professor Associado da Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: [harryson.lessa@unesp.br](mailto:harryson.lessa@unesp.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5021-6852>

<sup>3</sup> Mestra em Ensino e Processos Formativos pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: [j.novaes@unesp.br](mailto:j.novaes@unesp.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8530-2483>

## 1 INTRODUÇÃO

A América Latina, na década de 1990, passou por diversas reformas educativas com caráter neoliberal, assim tais reformas ignoram a história e as especificidades de cada país, invisibilizando as culturas nacionais. Diante de tal quadro, nos questionamos: haveria outros modos de se elaborar e construir um currículo sem se pautar pela agenda neoliberal? Quais as possibilidades e caminhos possíveis?

Na Bolívia, no início do presente século, surgiram novos fatos que modificaram a dinâmica social e política do país, como consequência de tais fatos, houveram mudanças significativas nos currículos educacionais.

Assim, a Bolívia que faz fronteira com o Brasil, Chile, Peru, Paraguai e Argentina, possui entre os idiomas oficiais: espanhol, quichua e amairá, no entanto existem ainda trinta e seis dialetos. A extensão territorial boliviana é de aproximadamente 1.100.000 km<sup>2</sup>, equivalente a 6.1% da extensão da América do Sul.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) do Estado Plurinacional da Bolívia estima que a população boliviana atual é de 11.598.300 habitantes. Os dados do INE referentes ao ano de 2018 mostram que a Bolívia dispõe de 24,7% do total populacional matriculado na Educação Regular, onde 40% deste total estão matriculados na educação secundária. Além disso, no mesmo ano, a taxa estimada para evasão escolar foi de aproximadamente 2,5%.

Em 2006 é eleito à gestão do país o presidente Evo Morales Ayma, que propõe dar início a uma revolução democrática e cultural buscando a implementação de um Estado Plurinacional com princípios e visões anti-imperialista e descolonizadora (GONÇALVES; URQUIZA, 2017). É válido ressaltar que Evo Morales é descendente de povos originários, era sindicalista e fazia parte do partido Movimento ao Socialismo (MAS).

Em 2009, depois de uma consulta popular foi sancionada a reforma constitucional na qual a Bolívia se tornou um ‘Estado Plurinacional’, garantido pela Constituição Boliviana, cujo um dos pilares do Estado Plurinacional é a democracia participativa e dialógica, a partir dessa democracia é que surge a garantia da existência de formas de constituição da economia e família – de acordo com os valores dos diversos grupos étnicos e culturais existentes.

A reforma fez com que a educação na Bolívia tivesse transformações consideráveis quanto a sua estrutura; no qual desencadeou na aprovação, em 2010, da lei “Avelino Siñani – Elizardo Pérez” (Lei geral da educação boliviana) – onde constam os objetivos da educação boliviana que são pilares para o projeto de modificação/construção das estruturas socioeconômicas a partir de uma educação descolonizadora, anti-imperialista e revolucionária (BOLÍVIA, 2010).

Este artigo tem como objetivo geral apresentar a experiência boliviana na construção de seus currículos, cuja organização e condução nos mostra outras possibilidades e caminhos. Para tanto,

serão apresentadas as marcas de trajetórias da história da educação boliviana, em especial da educação secundária, considerando seus condicionantes pedagógicos, sociais e econômicos.

Além disso, apresentaremos a caracterização da organização do sistema educacional boliviano, reconhecendo os principais documentos normativos e curriculares que estruturam tal sistema de ensino, bem como, os principais sujeitos e atores envolvidos na construção desses documentos.

### 3 METODOLOGIA

Com o intuito de compreender quais são os principais estudos realizados sobre as reformas educacionais e curriculares da Bolívia e o que tem sido produzido sobre tais reformas, realizamos uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL), que será apresentada no decorrer deste tópico.

Segundo Sampaio e Mancini (2007), a RSL é uma forma de pesquisar na qual a fonte de dados da pesquisa é a literatura sobre o tema escolhido. Neste sentido, esse tipo de pesquisa nos proporciona um resumo das evidências relacionadas ao tema escolhido, e esse resumo é feito por meio de aplicação de métodos pré-estabelecidos explicitamente, e a busca é feita de forma sistematizada.

Dessa forma, optamos por construir a RSL a partir das seguintes etapas propostas por Sampaio e Mancini (2007): definir a pergunta, buscar a evidência, revisar e selecionar os estudos e apresentar os resultados.

Referente a primeira etapa, a pergunta foi definida a partir do objetivo da pesquisa; neste sentido, realizamos a RSL a partir da seguinte pergunta/questão: “Quais as produções de artigos publicados sobre Reforma Educacional e Curricular da Bolívia?”

A partir disso, se faz importante salientar o que entendemos como Política Educacional e Política Curricular. Segundo Pacheco (2003), a Política Curricular representa a organização do processo de desenvolvimento do currículo, a regulação do conhecimento como parte visível da realidade da escola e do papel que cada ator educativo desempenha a partir de tal estrutura. Dessa forma, tal política direciona as decisões de instâncias centrais e do contexto escolar.

Já a Política Educacional, para Pacheco (2013), tem natureza mais política e menos teórica, elas são mencionadas pela definição de conceitos e o reconhecimento das subjetividades de tais conceitos. Neste sentido, o autor afirma que “a política educacional não pode ser entendida exclusivamente nos fatos isolados da administração, como a produção e regulação dos textos normativos, mas sim como um sistema e cultura” (PACHECO, 2003, p. 18).

Para buscarmos as evidências, que de acordo com Sampaio e Mancini (2017) é o momento em que devemos buscar estratégias para que todos os artigos importantes sejam incluídos na revisão, selecionamos como base de dados o Portal de periódicos da CAPES. O portal é uma

biblioteca virtual, que disponibiliza as instituições de ensino à produção científica e atende as demandas do setor acadêmico e produtivo, propagando assim a produção científica no Brasil.

Ainda na etapa de busca das evidências, definimos os seguintes descritores: (i) Educação – Bolívia, (ii) Reforma – Bolívia. Como filtros para as palavras-chave, utilizamos a opção denominada “qualquer” que inclui as palavras descritas no título, autor, assunto ou nas tags de usuário. Além disso, utilizamos o operador “and”.

Outra estratégia de busca, foi definir o filtro do período de publicação e os idiomas. Para essa pesquisa, definimos o período dos últimos 10 anos e os idiomas selecionados foram o português e espanhol. É válido ressaltar ainda que, selecionamos apenas os artigos revisados por pares.

Na etapa de revisar e selecionar os estudos, ao realizarmos a busca pelos descritores “Educação and Bolívia”, a partir dos filtros citados na metodologia, foram encontrados: 125 artigos revisados por pares, em espanhol e português. Dessa forma, definimos os seguintes critérios para a seleção dos trabalhos: (i) tratar sobre reformas educacionais bolivianas, (ii) trabalhos relativos à educação secundária.

Dos trabalhos encontrados, fizemos uma primeira análise a partir da leitura dos resumos dos artigos. Para tanto, foram excluídos aqueles que fugiam do tema proposto por esse trabalho e que não respondiam à pergunta norteadora, dessa forma, dos 125 artigos encontrados, foram selecionados apenas 18 para a próxima fase da revisão.

A partir de uma leitura completa desses trabalhos selecionados, 15 foram excluídos por não condizerem com o tema proposto. Esses artigos excluídos tratavam sobre reformas educacionais de países como o Chile e/ou Equador e não mencionavam a reforma boliviana. Dessa forma, serão apresentados na tabela a seguir os três artigos selecionados para a revisão.

**Tabela 1:** Artigos selecionados a partir dos descritores “Educação and Bolívia”

<b>Autoria/Ano</b>	<b>Título do Artigo</b>	<b>Periódico</b>	<b>Idioma</b>
Bittencourt e Perez (2018)	A revolução cultural baseada na educação no estado Plurinacional da Bolívia.	Currículo sem Fronteiras.	Português
Plá (2016)	<i>Currículo, historia y justicia social. Estudio comparativo en América Latina.</i>	<i>Revista Colombiana de Educación</i>	Espanhol
Melo e Burckhart (2019)	Entre igualdade e pluralismo: o constitucionalismo da diversidade na américa.	Questio Iuris	Português

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na segunda pesquisa, o descritor utilizado foi “Reforma and Bolívia” e foram utilizados os mesmos filtros e estratégias de busca descritos na metodologia da RSL.

A partir dos descritores supracitados, foram encontrados 510 artigos. Ainda na terceira etapa dessa revisão e usando os mesmos critérios da primeira busca, selecionamos por meio da análise dos resumos 21 artigos. A partir da leitura completa dos artigos, 20 foram descartados por não condizem com o objetivo da pesquisa, por fuga do tema pelos mesmos motivos da busca anteriormente mencionada, bem como, por já terem aparecido na primeira busca. Dessa forma, a seguir apresentaremos o artigo selecionado.

**Tabela 2:** Artigos selecionados a partir dos descritores “Reforma and Bolívia”

<b>Autoria/Ano</b>	<b>Título do Artigo</b>	<b>Periódico</b>	<b>Idioma</b>
Góngora Mera (2013)	<i>Geopolíticas de la identidad: La difusión de acciones afirmativas en los Andes.</i>	<i>Universitas humanística.</i>	Espanhol

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para apresentarmos os resultados da revisão, mesmo com duas buscas diferentes, optamos por construir apenas uma discussão. Isso se deu, porque ao todo, foram encontrados apenas quatro artigos, sendo três na primeira busca e apenas um na segunda busca.

O artigo de Melo e Burckhart (2019), fala brevemente sobre a Constituição da Bolívia, sancionada em 2009, e diz essa constituição é inovadora quando pensamos no modelo de Estado, pois vai pensar no pluralismo, étnico, social político e econômico daquele país, podendo romper com o passado colonial boliviano.

Além disso, Melo e Burckhart (2019), vão trazer que a refundação do Estado se dá sobre novas bases, a partir de uma “cosmovisão indígena”, já que a sociedade andina está intrinsecamente ligada a diversidade sociocultural dos povos originários bolivianos. Dessa forma, a constituição boliviana dá valor fundamental à biodiversidade e à sociodiversidade, respeitando a identidade e peculiaridade desses povos, seus costumes, tradições e valores, bem como, é uma conquista advinda da luta contra o colonialismo e o imperialismo.

Segundo Plá (2016), o projeto educativo, sancionado depois da constituição boliviana, se dá como um modelo que tem uma grande carga histórica e de luta que surge a partir da submissão – também histórica - dos povos camponeses e indígenas da Bolívia. A partir disso, surge da nação plurinacional, um potencial de libertação desses povos.

O artigo de Bittencourt e Perez (2018), diz que na Bolívia foram aplicadas as recomendações educacionais sugeridas pelo modelo Consenso, na década de 90, e que esse modelo ignorava a história e diferenças étnico-sociais do povo boliviano. De acordo com Plá (2016), a Bolívia reconstrói a sua narrativa curricular, depois da Constituição, sem se valer das reformas que ocorreram nos anos 90. Dessa forma, recorrendo a uma pedagogia intracultural e intercultural, não só no desenho curricular da nova lei geral de educação, mas também nos conteúdos de tal currículo.

Ainda cabe salientar, que segundo Bittencourt e Perez (2018), que de acordo com a Constituição em vigor na Bolívia, a educação é tida como a mais alta função do Estado Plurinacional. Além disso, a reconstrução da lei geral de educação é uma resposta histórica aos conflitos que foram constituídos desde a colonização.

Bittencourt e Perez (2018), fazem uma síntese da organização do sistema educacional da Bolívia e trazem alguns princípios norteadores previstos na Lei Avelino Siñani – Elizardo Pérez (Lei geral de Educação), sancionada em 2010. Nesse sentido, para Plá (2016), o sistema educacional boliviano está estruturado, a fim de desconstruir relações de poder epistemológico entre o conhecimento universal e local, bem como, das relações de poder ocidentais e não ocidentais.

Mera (2013) constrói seu artigo que remete à relação de difusão de ações afirmativas nos Andes. No que tange a Bolívia, o autor diz que a partir da Lei geral de Educação, a proposta de uma educação intercultural não envolve apenas a mudança dos conhecimentos a fim de buscar igualdade, mas também, promove o resgate da identidade das populações negras e indígenas. Além disso, abre espaço para que outras identidades também participem e sejam vistas e ouvidas no processo educacional.

Tais artigos nos possibilitaram um melhor entendimento sobre o processo de implementação da Constituição Boliviana sancionada em 2009 e quais foram os pilares da construção da nova constituição. Neste sentido, os artigos encontrados na revisão, nos possibilitaram entender de forma geral, como se organiza o Sistema Educacional boliviano e quais são os princípios que os norteiam.

Porém, por mais que os artigos apresentados nesta revisão falam brevemente sobre a educação e reformas educacionais e curriculares bolivianas, nenhum deles fala especificamente sobre tais temas.

#### **4 A REFORMA EDUCACIONAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

O processo de mudança estrutural na Educação boliviana, começou a se configurar a partir da refundação do Estado, em 2009, com a promulgação da sua carta magna. Mas, o início desse processo começou a ser delineado no ano de 1992, o Primeiro Congresso Nacional de Educação foi realizado na Bolívia, por iniciativa do Estado. Tal congresso contou com a presença de instituições da área educacional, dos setores trabalhistas e indígena, neste momento foi reconhecida a necessidade de promover uma educação que pensasse a diversidade boliviana e que levasse em consideração as culturas e as línguas indígenas (BOLÍVIA, 2012).

Na prática, as considerações do Primeiro Congresso Nacional de Educação não foram assumidas nas políticas educacionais bolivianas. Desta forma, a partir de um pacote de medidas neoliberais, em 1994 foi criada *Ley N° 1565 de Reforma Educativa*, que tinha como objetivo

construir um currículo comum para o nível primário. A vigência de tal currículo durou aproximadamente dez anos (BOLÍVIA, 2012).

De acordo com Krawczyk e Vieira (2010), os países da América Latina e o Caribe iniciaram reformas educacionais na última década do século 20. Segundo Costa (2012), às reformas neoliberais latino-americanas da década de 90 não foram instituídas a partir do entendimento de suas populações, mas sim impostas como disfarce do desenvolvimento e modernidade, para que a exploração feita pelas elites mundiais fosse ampliada sobre a massa trabalhadora.

A partir de eventos nacionais, pressão da sociedade civil e de lacunas técnicas e gerenciais na implementação da *Ley N° 1565 de Reforma Educativa*, é que nasceram as primeiras ideias de uma revolução educacional boliviana.

É importante salientar, que as organizações dos povos indígenas e camponeses bolivianos<sup>4</sup>, por meio de participações em eventos, enxergaram falhas na implementação da lei supracitada. Neste sentido, a partir das falhas técnicas e em decorrência da necessidade e da vontade das populações originárias em fazer parte da construção da reforma educacional, foi realizado o *I Primer Congreso Nacional de Educación de los Pueblos Indígenas Originarios* (BOLÍVIA, 2012).

As lutas indígenas na Bolívia nos últimos 20 anos, estão ligadas à luta por soberania cultural, territorial e econômica, criando um recurso discursivo que transforma identidades e culturas políticas (FREITAS, 2012). Entendemos a identidade cultural a partir de Hall, como “aqueles aspectos de nossas identidades que surgem de nosso ‘pertencimento’ a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais” (2006, p. 8).

Diante deste primeiro congresso pautado nos povos originários bolivianos e da emergência de tratar as questões de uma possível mudança educacional, no ano de 2006, medidas importantes foram tomadas para a consolidação de mudanças educacionais na Bolívia.

A primeira foi a criação da Comissão Nacional da Nova Lei Educacional Boliviana, tal comissão ficou responsável por criar um documento consensual, que indicasse possíveis novas políticas educacionais, e além disso, substituiu o Conselho Nacional de Educação. A comissão foi composta por 22<sup>5</sup> instituições e organizações nacionais, segundo o Currículo Base del Sistema Educativo Plurinacional (BOLÍVIA, 2012).

---

<sup>4</sup> No documento são destacados: *Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu (CONAMAQ)*; *Confederación de Pueblos Indígenas del Oriente Boliviano (CIDOB)*; *Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia (CSUTCB)*; *Federación Nacional de Mujeres Campesinas de Bolivia “Bartolina Sisa” (FNMCB-BS)*; *Confederación Sindical de Colonizadores de Bolivia (CSCB)*; *Consejos Educativos de Pueblos Originarios (CEPOs)*.

<sup>5</sup> O documento destaca: *Central Obrera Boliviana (COB)*; *Confederación de Trabajadores de Educación Urbana de Bolivia (CTEUB)*; *Confederación Nacional de Maestros de Educación Rural de Bolivia (CONMERB)*; *Confederación de Estudiantes Normalistas de Bolivia (CEN-B)*; *Confederación de Estudiantes de Secundaria de Bolivia (CES-B)*; *Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia (CSUTCB)*; *Consejos Educativos Aymara (CEA)*; *Consejos Educativos Nación Quechua (CENAQ)*; *Federación Nacional de Mujeres Campesinas de Bolivia - Bartolina Sisa (FNMCB-BS)*; *Comité Ejecutivo de la Universidad Boliviana (CEUB)*; *Confederación Universitaria Boliviana (CUB)*; *Confederación de Empresarios Privados de Bolivia (CEPB)*; *Confederación de Trabajadores*.

Ainda no ano de 2006, depois da criação do documento com diretrizes das novas políticas educacionais bolivianas, ocorreu o *II Congreso Nacional de Educación*, onde o documento foi apresentado e modificado. O evento foi realizado na cidade de Sucre e contou com a participação de 33 organizações e instituições nacionais da sociedade civil (BOLÍVIA, 2012).

Como resultado desses dois eventos supracitados, o novo projeto de lei geral da educação nasce, sendo nomeada como “Avelino Siñani -Elizardo Pérez” (BOLÍVIA, 2012). Desta forma, consideramos 2006 como um ano importante para os rumos da educação boliviana, não só pelo processo de criação do novo projeto de lei, mas também pela participação dos povos originários na elaboração de tal documento.

Além disso, a elaboração da Lei geral da educação boliviana, teve participação de diferentes segmentos da sociedade boliviana, ocorrendo de maneira democrática, diferentemente do documento de 94, que foi feito a partir de estrangeiros contratados, não levando em consideração a complexidade cultural boliviana (BITTENCOURT; PEREZ, 2018).

A partir de 2009, foi implementada a nova Constituição Política do Estado - realizada pelo presidente na época Evo Morales Ayma – que tornou a Bolívia um Estado Plurinacional, fazendo com que acontecesse uma revolução política e cultural (BOLÍVIA, 2012).

Além disso, o Estado Plurinacional da Bolívia, é pautado no conceito de *Vivir Bien*, construído nas culturas originárias de povos andinos. Esse conceito tem fornecido aportes conceituais significativos para a revisão do pensamento social contemporâneo por apresentar uma cosmovisão de raízes comunitárias, não capitalistas, que preconiza a integração entre os homens e a natureza e revê processos produtivos e de distribuição de recursos. Segundo Catherine Walsh “*El buen vivir abre las posibilidades de concebir y agenciar la vida de una manera «otra», una manera distinta concebida desde la diferencia ancestral y sus principios pero pensada para el conjunto de la sociedad*” (WALSH, 2008, p.148).

Assim, de acordo com a constituição boliviana, o país se torna um Estado Social Unitário de Direito Comunitário Plurinacional, que é livre, democrático, intercultural, descentralizado e autônomo, além disso, é pautado na pluralidade política e econômica, bem como, na diversidade cultural e linguística. (BOLÍVIA, 2009).

A Constituição prevê ainda a Democracia Participativa e Dialógica, que garante a existência de formas de constituição da economia e família – de acordo com os valores dos diversos grupos étnicos e culturais existentes. Além disso, visa reconstruir a composição diversa e plural do país, bem como garantir aos indígenas e povos camponeses o reconhecimento como parte atuante nas decisões parlamentares.

Um outro ponto importante da mudança constitucional, é o reconhecimento como idiomas oficiais da Bolívia, o espanhol e todos os idiomas das nações e povos indígenas originários e campesinos, totalizando 36 idiomas oficiais (BOLÍVIA, 2009).

Desta forma a Revolução política do Estado Plurinacional, fez com que uma Revolução Educacional também pudesse acontecer, em todos os níveis e modalidades (BOLÍVIA, 2012). A revolução educacional no país, é marcada em 2010 pelo sancionamento da Lei Geral de Educação “Avelino Siñani -Elizardo Pérez” (BOLÍVIA, 2010). A lei traz como principal objetivo a erradicação das várias desigualdades econômicas, sociais e culturais que violaram o direito à educação ao longo dos séculos, especialmente da população nativa.

A educação na Bolívia passa a ter caráter intracultural, intercultural e multilíngue, em todo o sistema educacional, mas também em todo complexo campo social pluricultural boliviano. De acordo com o documento *El currículo regionalizado de la nación Quechua: una experiencia emancipadora para erradicar desigualdades en Bolivia* (CDBE; CLADE, 2021), o caráter intracultural, tem como objetivo o fortalecer a identidade e a reafirmação dos elementos culturais de um povo ou nação indígena, valorizando sua filosofia.

E por fim, o multilinguismo garantiria a valorização da diversidade linguística existente que considera o espanhol e as línguas das nações e povos indígenas como instrumentos de comunicação, desenvolvimento e produção de conhecimento.

#### **4.1 Caracterização do Sistema Educacional Boliviano: Currículos e Organização Educacional**

O sistema educacional boliviano contempla três tipos de currículos que se complementam, o Currículo Básico, o Currículo Regionalizado e o Currículo Diversificado. O currículo base plurinacional estabelece os princípios e os objetivos da organização curricular que emergem das necessidades da vida e da aprendizagem das pessoas e da coletividade. A concepção pedagógica está apoiada em três princípios:

- i) nos saberes e valores culturais presentes nas experiências educativas, desenvolvidas pelas comunidades campesinas indígenas;
- ii) na Escola Ayllu de Warisata que desenvolve uma educação pautada em uma visão holística e comunitária;
- iii) abordagem histórico-cultural e a pedagogia libertadora de Paulo Freire.

O Currículo Básico parte de quatro campos de ordenação da realidade: ser, conhecer, fazer e decidir. E o Currículo Regionalizado tem o caráter intracultural e complementa o Currículo Básico do sistema educacional boliviano cuja perspectiva é transcultural. Os conteúdos dos Currículos Regionalizados enfatizam o respeito pela diversidade cultural e linguística do país, bem como pelo desenvolvimento econômico de cada contexto. Sua preparação é realizada com a coordenação de

representantes dos povos indígenas, os Conselhos Educativos dos Povos Indígenas (CEPOS) e do Estado, enquanto no Currículo Base é de responsabilidade do Ministério da Educação Boliviano.

Desta forma, o Currículo Regionalizado é o conjunto de planos, objetivos, conteúdos e critérios de metodologias e avaliações, onde são expressas as particularidades de cada região e suas características, levando em consideração o contexto sociocultural e linguístico, e atua complementando e harmonizando o Currículo Básico do sistema Educacional Plurinacional. Toda essa organização segue na contramão do processo internacional de “centralização curricular” – essência da orientação econômica neoliberal.

Quanto à organização do sistema educacional, a lei “Avelino Siñani – Elizardo Pérez” nos mostra três subsistemas: “Educação Regular”, “Educação Alternativa e Especial” e “Educação Superior de Formação Profissional”.

A “Educação Regular” é obrigatória e oferecida a crianças e adolescentes; sendo dividida em três níveis: Educação Inicial em Família Comunitária (duração: 5 anos), Educação Primária Comunitária Vocacional (duração: 6 anos) e Educação Secundária Comunitária Produtiva (duração: 6 anos).

A Educação Inicial em Família Comunitária, possui duas etapas – responsabilidades divididas entre a família, a comunidade e o Estado. A primeira etapa, tem a duração de três anos, contempla crianças de 0 a 3 anos, visa o desenvolvimento social, psicomotor, afetivo, espiritual e cognitivo dos indivíduos. Já a segunda etapa, tem dois anos de duração e contempla crianças de 4 e 5 anos, visa o desenvolvimento de capacidades cognitivas, linguísticas, sócio afetivas e artísticas, buscando alcançar seus processos de autonomia.

Já a Educação Primária Comunitária Vocacional, abrange crianças com idade de 6 a 11 anos, visa desenvolver a capacidade comunicativa, ético-moral, raciocínio lógico, científico, técnicos, educação física, desportista e artística, articulando a afinidade com conhecimento, ciências, culturas e trabalho criativo.

A Educação Secundária Comunitária Produtiva, contempla indivíduos com idade de 12 aos 17 anos, tem o intuito de articular a educação humanística e a tecnológica, desenvolver os saberes das diversas culturas em um diálogo intercultural. Além disso, tem o foco em identificar nos alunos as vocações para a continuação dos estudos superiores ou nas atividades socioprodutivas.

Voltando aos subsistemas da educação boliviana, a “Educação Alternativa e Especial” tem o intuito de que indivíduos, famílias, comunidades e organizações possam dar continuidade a seus estudos ou formação permanente. Este sistema concede três tipos de certificações: técnico básico, técnico auxiliar e técnico médio.

Além disso, tal subsistema compreende duas categorias: (i) Educação Alternativa – destinada a jovens e adultos que pretendem continuar seus estudos; (ii) Educação Especial –

promove e consolida uma educação inclusiva para pessoas com deficiência, com dificuldades na aprendizagem e pessoas com talentos extraordinários no sistema educacional.

O subsistema intitulado “Educação Superior de Formação Profissional” é um processo educativo que tem o objetivo de recuperar, criar, recriar os saberes e conhecimentos. Além disso, busca garantir respostas às demandas sociais, econômicas, produtivas e culturais, a partir do desenvolvimento da ciência, pesquisa e tecnologia. Está dividido em: Formação de Professores (Maestras/Maestros); Formação Técnica e Tecnológica (FTT); Formação Superior Artística; Formação Universitária.

A Formação de Professores (*Maestras/Maestros*) é o processo de formação com dimensões pedagógicas, socioculturais e comunitárias, o mesmo abrange a formação geral e especializada e tem a duração de cinco anos com grau de licenciatura. É desenvolvido em Escolas Superiores de Formação de Professoras e Professores que são instituições de caráter fiscal e gratuito, com o currículo unificado em todo país. Essa organização formativa será retomada na próxima seção.

Já a Formação Técnica e Tecnológica (FTT) está vinculada ao desenvolvimento produtivo e sustentável do país, por meio de formação profissional técnica e integral. É oferecida pelas seguintes instituições: (i) Institutos Técnicos e Institutos Tecnológicos - que certificam os níveis de capacitação, técnico-médio e técnico-superior; (ii) Escolas Superiores Tecnológicas Fiscais - que certificam os níveis de licenciatura e diplomado técnico.

A Formação Superior Artística é destinada a desenvolver capacidades e habilidades artísticas, bem como o fortalecimento de expressões culturais. Os níveis de formação são oferecidos de acordo com as instituições. Nos Centros de Capacitação Artística e Institutos de Formação Artística são oferecidos níveis de capacitação, técnico-médio e superior, já nas Escolas Bolivianas Interculturais é oferecido o nível licenciatura.

A última divisão da “Educação Superior de Formação Profissional” é a Formação Universitária: é um processo de preparação de profissionais visando o desenvolvimento científico e tecnológico; é promovida em instituições universitárias públicas autônomas, privadas, indígenas e de regime especial. Tal formação organiza-se a partir de dois níveis: (i) Graduação: Técnico Superior e Licenciatura; (ii) Pós-Graduação: Diplomado, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

É importante salientar que o currículo do Estado Plurinacional boliviano é construído a partir de um discurso pós-colonial (GONÇALVES; URQUIZA, 2017). Segundo Silva (2007), o discurso pós-colonial tem perspectivas teóricas que agregam teorias criadas na Literatura, Filosofia e Ciência Política, bem como, visa analisar as relações de poder entre as nações colonizadoras e colonizadas, gerando uma resistência ao legado econômico, político e cultural pós-colonização.

De acordo com Quijano (2000), a colonialidade é um dos fundamentos que constitui o padrão mundial de poder capitalista, sustentado a partir da classificação racial/ética e opera nas diversas dimensões da existência social, sendo elas materiais ou subjetivas.

#### 4.1.1 Formação de professoras e professores bolivianos

As mudanças na formação docente boliviana foram parte importante da revolução educacional que ocorreu a partir da implementação da Lei Avelino Siñani – Elizardo Pérez. Está previsto pela lei que a formação docente será única, pública, gratuita, continuada e diversificada, além disso, a partir dela os sistemas rural e urbano foram unificados (BITTENCOURT; PEREZ, 2010).

Segundo Bittencourt e Perez (2020), os institutos normais superiores e outros centros que tinham o objetivo de formar professores, deixam de existir e são transformados em Escola Nacional de Formação Docente, sob a gestão do Ministério da Educação. Essas escolas, tem como objetivo formar professores para os sistemas de educação regular, alternativa e especial, além disso, o sistema garante a inserção laboral nas diferentes regiões do país.

A estrutura da formação de professoras e professores do Estado Plurinacional é subdividida em três sistemas: i) *Formación Inicial de Maestras y Maestros* ii) *Formación Post Gradual para Maestras y Maestros*, iii) *Formación Continua de Maestras y Maestros*.

A formação inicial de professoras e professores é feita unicamente por meio das *Escuelas Superiores de Formación de Maestras y Maestro*. Conforme apontam Bittencourt e Perez (2020), os professores e diretores dessas escolas, devem ter o título de professor e o grau acadêmico superior ou igual ao nível que lecionam.

Desta forma, a formação docente no Estado Plurinacional, tem a duração de 5 anos, conferindo ao estudante o grau de licenciatura e é organizada por meio de campos temáticos do conhecimento e eixos articuladores. É gratuita, com currículo diversificado que atende às características socioculturais e econômicas do Estado (BOLÍVIA, 2010).

Outra mudança que a Lei geral da educação boliviana trouxe, foi a criação da Universidade Pedagógica de Pós-graduação, que é responsável pelos cursos de mestrado, doutorado e especialização para licenciados e que tem como intuito orientar e promover a pesquisa científica em educação e a formação docente (BITTENCOURT; PEREZ, 2020).

Desta forma, a *Formación Post Gradual para Maestras y Maestros*, é desenvolvida unicamente pela Universidade Pedagógica e é competência do Ministério da Educação. Além disso, tem uma regulamentação específica de caráter público, com o objetivo de qualificar a formação na especialidade docente, a produção de conhecimento e de resolução dos problemas que surgem no campo educacional, de acordo com a realidade do Estado Plurinacional (BOLÍVIA, 2010).

A formação de *Formación Continua de Maestras y Maestros* é competência de uma instância especializada que é tutelada pelo Ministério da Educação, além disso, o funcionamento dessa formação é definido por regulamentação específica (BOLÍVIA, 2010).

Segundo Bittencourt e Perez (2020), a unidade responsável pela formação continuada de professoras e professores é a Unidade Especializada de Formação Continuada. Ela é responsável por desenhar, organizar, executar e avaliar a formação continuada de docentes e técnicos-administrativos do Estado Plurinacional.

É válido ressaltar que todo o subsistema de formação de professores tem caráter intracultural, intercultural e multilíngue. Tem o objetivo de capacitar novos professores para a educação do Estado Plurinacional, com base produtiva e comunitária, a partir dos conhecimentos dos povos indígenas e originários (BOLÍVIA, 2010).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação buscou identificar marcas de trajetórias da história da educação boliviana, em especial, marcas referentes à última reforma educacional e curricular.

Além disso, buscamos caracterizar como o sistema educacional da Bolívia se organiza, a partir dos documentos normativos *Ley de la Educación “Avelino Siñani - Elizardo Pérez e Currículo Base del Sistema Educativo Plurinacional*, onde buscamos reconhecer os principais sujeitos e atores envolvidos no processo da última reforma. Neste sentido, compreendemos que as pessoas envolvidas no processo de construção dos documentos pouco aparecem, dando enfoque para as organizações indígenas e para os povos camponeses que pensaram na elaboração da Lei Geral de Educação boliviana.

Retomando os questionamentos iniciais: haveria outros modos de se elaborar e construir um currículo sem se pautar pela agenda neoliberal? Quais as possibilidades e caminhos possíveis?

Notamos que os currículos regionalizados bolivianos, nos apontam um caminho para um pensar outro como uma possibilidade de uma organização curricular no Brasil, que coloque em evidência os saberes locais, viabilizando que as novas gerações reconheçam e valorizem a sua cultura e tradições.

Devido à escassez de estudos encontrados na pesquisa empreendida, a partir desse trabalho, concluímos que se faz urgente ampliar estudos e pesquisas sobre as reformas educacionais e curriculares bolivianas, bem como, da importância de pensarmos e entendermos currículos mais locais que pensem as diversidades socioculturais encontradas no país, como os encontrados na Bolívia.

**REFERÊNCIAS**

BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa: uma revisão do tema. **Universitas: archit. e comun. social**, v. 5, n. 1/2, p. 23-34, jan./dez. 2008.

BITTENCOURT, Jaqueline; PEREZ, Maria Luz Isolda. O novo rumo da formação docente em Bolívia. Um movimento diferente? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 483-499. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/174894/001065367.pdf?sequence=1>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BITTENCOURT, Jaqueline; PEREZ, Maria Luz Isolda. A Revolução Cultural baseada na educação no Estado Plurinacional da Bolívia. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 71-102, 2018.

BOLÍVIA. SITEAL. “**Ley de la Educación “Avelino Siñani - Elizardo Pérez”**”. 2010. Disponível em: <https://www.siteal.iiep.unesco.org/pt/bdnp/92/ley-ndeg-070-ley-educacion-avelino-sinani-elizardo-perez>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BOLÍVIA, ESTADO PLURINACIONAL. **Currículo Base del Sistema Educativo Plurinacional**. 2012. Disponível em: <https://www.minedu.gob.bo/files/publicaciones/veaye/dgea/5.-Currículo-Base-del-SEP-diciembre-de-2012.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BOLÍVIA, ESTADO PLURINACIONAL. **Constitución Política del Estado**. 2009. Disponível em: <https://www.senarecom.gob.bo/files/transparencia/CONSTITUCION POLITICA DEL ESTADO.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.

COSTA, Fabio Luciano Oliveira da. As reformas educacionais na América Latina na década de 1990. **RVE-Revista Ver a Educação**, v. 12, n. 1, p. 65-88, 2012

CAMPAÑA BOLIVIANA POR EL DERECHO A LA EDUCACIÓN (CBDE); CAMPAÑA LATINOAMERICANA POR EL DERECHO A LA EDUCACIÓN (CLADE). **El currículo regionalizado de la nación Quechua: una experiencia emancipadora para erradicar desigualdades en Bolivia**. CLADE: São Paulo, 2021.

FREITAS, Marcos Luã Almeida de. **Etnicidade, identidade e movimento indígena boliviano contemporâneo**. 2012.

GONÇALVES, Harryson Júnio Lessa; URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera. Currículos Intra/Intercultural na Bolívia: a Matemática e a perspectiva pós-colonial. **Cadernos de Pesquisa**, v. 24, n. 3, p. 41-58, 2017.

GOLSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas - SP: Alínea, 2001.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

KRAWCZYK, Nora Rut; MARANGÓN, Vera Lucía Vieira. A reforma educacional na América Latina nos anos 90: uma perspectiva histórico-sociológica. **Revista latinoamericana de educación comparada**, v. 1, n. 1, p. 10-17, 2010.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **Un golpe de Estado demasiado fácil en Bolívia**. 2019.

Disponível em: <https://mondiplo.com/un-golpe-de-estado-demasiado-facil-en-bolivia>. Acesso em: 11 nov. 2022.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **Retorno do Movimento ao Socialismo na Bolívia**. 2021.

Disponível em: <https://diplomatie.org.br/retorno-do-movimento-ao-socialismo-na-bolivia/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

MELO, Milena Petters; BURCKHARTVOL, Thiago Rafael. Entre igualdade e pluralismo: o constitucionalismo da diversidade na América Latina. **Questio Irius**, 12, n. 04, Rio de Janeiro, 2019. pp. 1 -22, 2019.

MERA, Manuel Eduardo Góngora. Geopolíticas de la identidad: La difusión de acciones afirmativas en los Andes. **Universitas humanística**, n.77, p. 35-79, 2014.

PLÁ, Sebastián. Currículo, historia y justicia social. Estudio comparativo en América Latina. **Revista Colombiana de Educación**, (71), 53-77, 2016.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder e classificação social**. In.: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Rev. bras. fisioter.**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, 30 jan. 2007.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte; 2007.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad**: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado Tabula Rasa. Colombia, Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca Bogotá, p. 131 -152, 2008.

WALSH, Catherine; MIGNOLO, Walter; LINERA, Álvaro Garcia. Interculturalidad, descolonización del Estado y del conocimiento. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, **Del Signo**, n. 4, 2014.

*Submetido em: 14 de novembro de 2022.*

*Aprovado em: 07 de janeiro de 2023.*